



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO “NEXT - FEIRA DE OPORTUNIDADES DO CT/UFSM”**

EDITAL CONTÍNUO DE CHAMADA PÚBLICA CT/UFSM - Nº 03/2024

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o edital de fluxo contínuo para o cadastramento de empresas e demais organizações interessadas em patrocinar o evento denominado “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”, conforme as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

O evento denominado “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”.

### **2. DO CADASTRAMENTO**

As empresas, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI), neste edital entendidas como PROPONENTES, interessadas em patrocinar a realização do evento. Como forma de contrapartida pelo suporte oferecido, as PROPONENTES participarão da programação do evento, na condição de patrocinadoras (vide Anexo I). Para tanto, será realizado o cadastramento das propostas, por meio do preenchimento online do formulário de inscrição (conforme instruções do Anexo II). Os cadastramentos ocorrerão enquanto vigorar o presente edital.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO**

3.1 Serão cadastrados patrocínios de PROPONENTES interessadas em participar do evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”.

3.2 As PROPONENTES que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas de acordo com as informações apresentadas na sua inscrição.

3.3 As PROPONENTES poderão contratar terceiros que vierem a ser necessários

para a boa execução das suas ações planejadas para participação no evento. Os referidos terceiros, no momento da contratação pela PROPONENTE no âmbito deste edital, estarão submetidos às regras do presente documento.

3.4 A UFSM também poderá dar contrapartidas financeiras ou não financeiras para realização das atividades em parceria com as PROPONENTES, desde que acordado entre as partes, conforme conveniência e oportunidade verificada pela UFSM.

3.5 O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas.

3.6 O contato com as PROPONENTES será realizado através do endereço de e-mail “next@ufsm.br”.

3.7 A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da comissão organizadora do evento.

3.8 A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado na ficha de inscrição, podendo a PROPONENTE interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.

3.9 A divulgação da aptidão ou não da empresa será informada em até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da proposta de patrocínio.

3.10 Os patrocinadores aptos serão informados por email e terão seu nome divulgado em forma de notícia no site do evento.

#### **4. DO USO DO NOME DO CT/UFSM**

A PROPONENTE poderá utilizar a marca do CT/UFSM para a finalidade exclusiva de divulgar o apoio ao evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM”, conforme condições de uso estabelecidas abaixo:

4.1 A PROPONENTE poderá utilizar especificamente a marca do CT/UFSM, e demais marcas protegidas por esta universidade, conforme necessidade apontada pela PROPONENTE, considerando o interesse público na liberação da divulgação da marca solicitada;

4.2 A utilização será não-exclusiva, e com finalidade restrita de divulgação no

âmbito do evento;

4.3 Os materiais poderão ser divulgados em meio físico ou eletrônico e, sempre que possível, citarão a relação entre a PROPONENTE e o CT/UFSM, enquanto o presente edital estiver vigente;

4.4 A PROPONENTE deverá tomar as precauções devidas para evitar qualquer conflito entre as atividades realizadas por sua própria marca (e/ou nome comercial) e o CT/UFSM. Em caso de dúvidas quanto às disposições aqui previstas, a PROPONENTE poderá submeter o material à avaliação da comissão organizadora, que poderá autorizar ou vetar o uso ou divulgação, bem como sugerir alterações;

4.5 É permitida a utilização comercial das marcas referidas na cláusula 4.1 por terceiros contratados pelas PROPONENTES para auxílio e realização de ações controladas expressamente vinculadas à organização do evento abarcado pelo presente edital. Nesse caso, os referidos terceiros apenas poderão fazer divulgação de sua marca de forma indireta em conjunto com as marcas previstas na cláusula 4.1, devendo declarar na citada divulgação, de forma expressa, que estão atuando no evento prestando suporte à uma PROPONENTE, e ainda estarão submetidos, no momento da contratação pelos PROPONENTES, às demais regras deste edital;

4.7 A qualquer momento o CT/UFSM poderá revogar a autorização aqui concedida, mediante notificação prévia em qualquer meio de comunicação escrito, independentemente de ressarcimento ou indenização de qualquer natureza;

4.8 No caso de revogação da autorização, a PROPONENTE deverá cessar imediatamente o uso de materiais que possuam a marca cujo uso aqui se autoriza, bem como excluir publicações realizadas em meio digital e interromper a produção/impressão/confecção de qualquer material relacionado e sua distribuição. Na hipótese prevista por este item não será exigido, entretanto, o recolhimento de qualquer material distribuído em meio físico, desde que previamente à revogação, tendo em vista a impossibilidade logística de tal providência;

4.9 Ressalvadas as exceções previstas neste Edital, a PROPONENTE não poderá

utilizar o nome do CT/UFSM, de seus departamentos, laboratórios, funcionários, pesquisadores ou estudantes, em qualquer tipo de material promocional e de propaganda sem aprovação prévia por escrito.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os custos para participação de cada PROPONENTE no evento serão de responsabilidade da própria PROPONENTE.

5.2 O evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM” será realizado no dia 22/05/2025, podendo ser suspenso se houver ocorrência de caso fortuito ou de força maior e, posteriormente, reagendado. Em qualquer um dos casos, as PROPONENTES serão informadas e se tentará adequar a data mais viável para o maior número de participantes.

5.3 No Anexo I do presente edital, está expresso o plano de patrocínio para participação no evento. O plano de patrocínio possui cota específica que se encontra ajustada conforme a infraestrutura e a programação do evento. As cotas serão reservadas conforme a ordem de inscrição. A confirmação de reserva de cota será realizada através do respectivo pagamento. O não pagamento da guia até a sua data limite irá desfazer a reserva e a cota em questão será liberada para outra PROPONENTE. A guia para pagamento será enviada pela comissão organizadora diretamente para as PROPONENTES.

5.4 O ato de inscrição importa em expressa anuência das PROPONENTES com as regras do presente edital.

5.5 As PROPONENTES poderão divulgar a sua marca (ou marcas parceiras) através de banner, distribuição de folders e/ou cartões de visita, bem como distribuição de brindes e de material promocional no local e período de realização do evento.

5.6 As PROPONENTES deverão enviar a sua logomarca para a comissão organizadora do evento através do endereço de email “next@ufsm.br” para a confecção de materiais de mídia.

5.7 Cada PROPONENTE fará uso do espaço designado pela comissão

organizadora, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

5.8 Os espaços de fala dos PROPONENTES serão designados pela comissão organizadora, conforme previsto no plano de patrocínio (Anexo I), e de acordo com os termos estabelecidos no presente Edital. A comissão organizadora poderá estabelecer um limite de tempo para os espaços de fala da PROPONENTE, a fim de garantir a dinâmica do evento e a participação de outros PROPONENTES ou palestrantes. A participação nesses espaços é considerada um benefício inerente à seleção da PROPONENTE e não implicará em qualquer remuneração ou pagamento adicional. Em caso de impossibilidade da PROPONENTE selecionada em comparecer ao evento, esta deverá notificar a comissão organizadora com a devida antecedência, para que outras providências sejam tomadas. A presente cláusula, que trata sobre os espaços de fala, pode ser alterada ou revogada pela comissão organizadora, desde que haja comunicação prévia e justificativa adequada.

5.9 A PROPONENTE selecionada deverá ser notificada com antecedência sobre o momento e a duração do seu espaço de fala, a fim de garantir sua participação de forma efetiva.

5.10 Durante o espaço de fala, a PROPONENTE poderá utilizar recursos visuais e audiovisuais, desde que sejam pertinentes ao tema e ao ambiente do evento. A PROPONENTE é responsável pelo conteúdo de sua apresentação e deverá respeitar as normas de conduta, ética e legislação aplicáveis.

5.11 É expressamente vedada qualquer distribuição de material de campanha partidária pela PROPONENTE ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos. O descumprimento do aqui previsto poderá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos.

5.12 É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.

5.13 As ações da PROPONENTE não podem ser causadoras de transtornos e/ou constrangimentos aos estudantes dos campi da UFSM, nem causar prejuízos ao



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Tecnologia



seu patrimônio público.

5.14 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a comissão organizadora do evento através do endereço de email “[next@ufsm.br](mailto:next@ufsm.br)”.

Santa Maria, 15 de outubro de 2024.

**Tiago Bandeira Marchesan**

Diretor do Centro de Tecnologia  
Universidade Federal de Santa Maria

## ANEXO I

### PLANO DE PATROCÍNIO ÚNICO

- **Valor: R\$3.000,00 | Cota: 20 un.**
  - Vantagens:
    - Participação como expositor na **Área de Conexões do Next**
    - Participação com espaço de fala no **Workshop Talentos CT**
    - Participação no **Next Talks**
    - Presença da marca da empresa nas **mídias do evento**
    - Acesso atualizado por 1 ano ao **Banco de Talentos CT**
    - Fortalecimento da marca da empresa junto a um público qualificado

A Área de Conexões, o Workshop Talentos CT, o Next Talks e o Banco de Talentos CT fazem parte da organização e da programação do nosso evento. Logo abaixo, detalhamos cada uma destas ações que, juntas, compõem a programação oficial do **Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM**:

- A **Área de Conexões do Next** é o espaço onde as empresas e o público do evento irão se encontrar em busca de novas oportunidades. Cada expositor terá seu espaço onde poderá organizar o seu material de divulgação e receber a visita de toda a nossa comunidade. Todos os proponentes terão uma área reservada na Área de Conexões com direito a:
  - 1 balcão (com a adesivação da marca da empresa)
  - 1 banqueta
  - 1 ponto de energia;
- O **Workshop Talentos CT** é um evento fechado entre as empresas participantes do Next e os alunos pertencentes ao grupo denominado “Talentos CT”. O objetivo do workshop é oportunizar a divulgação das possibilidades de carreira oferecidas pelas empresas participantes do evento para um público previamente selecionado. O Talentos CT é um grupo pré-selecionado de alunos graduandos e pós-graduandos de nosso centro de ensino que vêm se destacando durante a sua jornada de formação profissional tanto pelo alto índice de desempenho acadêmico quanto pela participação em ações de pesquisa e extensão. O objetivo do workshop é aproximar os nossos maiores talentos em tecnologia com as melhores oportunidades profissionais. Todos os proponentes terão direito à participação no Workshop Talentos CT com espaço de fala de até 10 minutos;
- O **Next Talks** será o momento em que os expositores e o público do

evento irão se reunir para refletir sobre gestão de carreira na área da tecnologia. Professores, pesquisadores, graduandos, pós-graduandos e representantes das empresas irão expor suas visões e suas experiências na busca pela excelência profissional. Todos os proponentes terão direito à participação no Next Talks na condição de ouvinte e serão disponibilizadas 6 vagas para as proponentes que desejam atuar como palestrantes. A proponente deverá informar no formulário de inscrição se possui tal interesse. As 6 primeiras proponentes que manifestarem tal interesse e pagarem sua inscrição, estarão classificadas para participar na condição de palestrantes;

- Todos os patrocinadores terão suas marcas divulgadas nas nossas mídias oficiais. As **mídias oficiais do Next** são: o site do evento, o outdoor de divulgação (presente na rótula da UFSM), os posts nas redes sociais do CT/UFSM direcionadas ao evento, banners e painéis de divulgação (tanto externos quanto para uso no evento), além das divulgações via rádio e TV da UFSM;
- O **Banco de Talentos CT** é uma página online com acesso restrito que contém um banco de currículos e o contato de alunos e ex-alunos do CT/UFSM que possuem disponibilidade em participar de programas de treinamento, estágios (voluntários, obrigatórios ou estágios de verão), trainee e emprego (remoto ou presencial). Todos os patrocinadores terão direito de acesso atualizado ao Banco de Talentos CT pelo período de 1 ano.



## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS PROPONENTES

As inscrições de proponentes à participação e patrocínio ao evento “Next - Feira de Oportunidades do CT/UFSM” deverá ser realizada através de formulário on-line próprio que poderá ser acessado através do seguinte link: <https://forms.gle/YseVkfvpMjJy4H9>

Para o envio da proposta de participação, a organização deverá nos informar os seguintes dados:

- Nome comercial da proponente
- Razão social
- CNPJ
- Endereço da organização
- Principal Setor / Área de atuação
- Porte da organização
- Nacionalidade da organização
- Se for brasileira, qual o estado de origem? Se for estrangeira, qual o país de origem?
- A organização já possui parceria com o CT/UFSM?
- A organização já possui profissionais formados pela UFSM no seu quadro funcional?
- Caso já haja parceria, qual a atividade desenvolvida?
- Nome do profissional responsável pela organização junto ao evento Next
- Cargo do responsável
- Setor do responsável
- Endereço de email do responsável
- Número de telefone do responsável
- Link para o perfil no LinkedIn do responsável (caso haja)
- Curso(s) do CT em que a organização possui interesse em captar talentos
- A proponente deseja participar como palestrante no Next Talks?



## ANEXO III

### PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

- **Workshop “Talentos CT”**
  - Auditório do prédio 9F (das 8h30min às 12h)
  
- **Abertura Oficial do Next**
  - Auditório do prédio 9F (das 13h30min às 14h)
  
- **Exposição na “Área de Conexões”**
  - Átrio do prédio 9F (das 14h às 17h)
  
- **Next Talks**
  - Auditório do prédio 9F (das 17h30min às 19h)

NUP: 23081.129411/2024-12

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

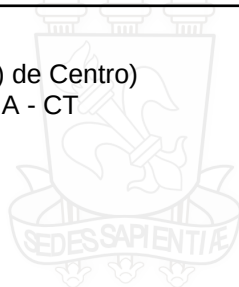
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital 003-2024 - Next.pdf

**Assinaturas**

15/10/2024 16:15:08

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)  
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT



1960



Código Verificador: 4824200

Código CRC: 5c9d6976

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

